



Resposta do Executivo 31/2025

Protocolo 40212 Envio em 07/03/2025 14:54:35

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0095/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0026/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quanto a iluminação na Av. Campo Grande, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº 27/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047390** e o código CRC **5C76018F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047390



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 027/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 26/2025

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Ricardo Rio requer informações quanto a iluminação na Av. Campo Grande, temos a informar que a implantação da iluminação da referida avenida é de atribuição da loteadora Construir cujo projeto já está aprovado pela Energisa e a obra deve iniciar, segundo a empresa, em até 30 dias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 26/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045542** e o código CRC **448FE974**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001652/2025-42

SEI nº 0045542

Resposta do Executivo 31/2025 Protocolo 40212 Envio em 07/03/2025 14:54:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22632/22632_original.pdf

